



EXTRATO DO 22º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO (HEELJ). Processo nº: 202500010045702. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 133.114,91. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547392

EXTRATO DO 22º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (HCN). Processo nº: 202500010035373. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 3.180,70. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547397

EXTRATO DO 13º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2024-SES/GO (POLICLÍNICA GOIANÉSIA). Processo nº: 202500010045147. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 31.775,00. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547400

EXTRATO DO 21º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO (HEANA). Processo nº: 202500010045143. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 643.286,78. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547403

EXTRATO DO 21º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO (HEJ). Processo nº: 202500010045693. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 436.847,53. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547405

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2024-SES/GO (HEAL). Processo nº: 202500010031289. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Alteração no "item 42" do Anexo nº III do Termo de Colaboração nº 8/2024-SES/GO. Data da assinatura da Apostila: 26/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547406

EXTRATO DO 24º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 202500010015563. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Correção, em decorrência de erro material, da numeração do Apostilamento realizado por intermédio do Processo nº 202500010015563, passando de 21º para 22º. Data da assinatura da Apostila: 26/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547408

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2025-SES/GO (POLICLÍNICA SLMB). Processo nº: 202500010044999. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 19.447,17. Data da assinatura da Apostila: 30/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547411

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2025-SES/GO (HESLMB). Processo nº: 202500010045024. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 159.781,26. Data da assinatura da Apostila: 30/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547412

Secretaria de Estado da Economia

Instrução Normativa nº 1604/2025

Altera a Instrução Normativa nº 1.564/2023 - GSE, de 25 de junho de 2023, que estabelece procedimentos relacionados com o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos §§ 3º-B e 11 do art. 377 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1.564/2023-GSE, de 25 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º-A A base de cálculo do ITCD relativa aos imóveis localizados em Goiás será o valor médio de mercado constante de tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - FIPE, publicada em ato do Subsecretário da Receita Estadual."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 547482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO Nº: 202500004045037, de 20/05/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participe da Ata de Registro de Preços nº 02/2025-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 62/2024-SEAD-GO.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

OBJETO: prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou



magnético), para o atendimento da frota da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 6.984.455,41 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 0445, no valor de R\$ 448.947,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nº 0447, no valor de R\$ 551.407,50 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), e nº 0448, no valor de R\$ 454.739,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), emitidas em 26/06/2025. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados após a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ivana Freitas Coutinho- Portaria nº 167/2025/ECONOMIA.

Protocolo 547571

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 202400004055560, de 27/06/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 1/2024 (contratação SISLOG nº 104925), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2024, de prestação de serviço de seguro veicular.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA verba nº 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04/07/2025 até 04/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025.

GESTOR DO CONTRATO: DINAIR GONCALVES- Portaria nº 844/2024/SISLOG.

Protocolo 547579

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 138, DE 30 DE junho DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e à vista da Lei Estadual nº 16.226, de 08 de abril de 2008, a qual dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da administração pública estadual e Instrução Normativa nº 004/2013 da SEGPLAN, e, considerando a importância de implantar o processo de avaliação de documentos, visando a elaboração e manutenção do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade do Estado de Goiás, bem como a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 222, de 17 de dezembro de 2024, a partir da publicação desta.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social:

1 - SUZANA DO CARMO DOS REIS, CPF nº ***.079.751-** - Presidente da Comissão;

2 - BRUNA DOS ANJOS LIMA, CPF nº ***.082.281-** - Membro da Comissão;

3 - RICARDO CÂNDIDO DE SOUSA, CPF nº ***.419.191-** - Membro da Comissão;

4- ANA MARIA REZENDE, CPF nº ***.357.971-** - Membro da Comissão;

5 - MARIANA SILVA MARQUES, CPF nº ***.361.281-** - Membro da Comissão;

6 - CRISTIANE MARIA CRUVINEL LEÃO E SILVA, CPF nº ***.609.971-** - Membro da Comissão.

Art. 3º Estabelecer que, em decorrência deste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - Avaliar a massa documental acumulada, visando identificar os conjuntos documentais da atividade fim e definir o prazo de guarda e destinação, para serem incorporados ao Plano de classificação (PCD) e Tabela de Temporalidade (TTD) do Estado de Goiás;

II - Assessorar na definição do grau e prazo de sigilo das informações de todos os documentos que compõem a massa documental no órgão ou entidade da Administração estadual;

III - Conduzir e acompanhar a eliminação de documentos físicos sob a guarda do órgão ou entidade; e

IV - Outras competências correlatas.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Comissão ora designada, concluídos os trabalhos de avaliação de documentos, elaborará relatório contendo os documentos da atividade fim e seus prazos de guarda e destinação, que deve ser encaminhado à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, visando sua incorporação ao Plano de Classificação de documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos do Estado de Goiás, após aprovação da Superintendência Central de Logística Documental e Patrimônio Mobiliário.

Art. 5º O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 547364

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2024 e com fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, sob o nº 202510319004630.

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, delimitada pelos incisos XIII e XIX, da Lei 20.756/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Protocolo 547371

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2024 e com fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, sob o nº 202510319004671.

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei 20.756/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Protocolo 547387

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Chefe da Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria